

TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 264/2025

Terceiro Termo de Aditivo do Contrato n° 192/2023 que entre si celebram a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **GESET COMÉRCIO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E DUPLICADORES LTDA.**

A COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL - CESAMA, empresa pública municipal situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro, CNPJ n° 21.572.243/0001-74, neste ato representada pelo seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada **CONTRATANTE**; e empresa **Geset Comércio, Assistência Técnica e Locações de Máquinas e Duplicadores Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n° 03.914.523/0001-31, situada na Av. Avenida Cardoso Saraiva, 249 – Centro – Matias Barbosa/MG, CEP 36.120-000, neste ato representada por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar, sob permissivo expresso na Lei 13.303/16 e no Regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, o presente **TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, em conformidade com a justificativa página 1670, autorização firmada pela autoridade competente página 1722 e demais elementos constantes do Processo Eletrônico 3219/2023 (Dataged), **PREGÃO ELETRÔNICO N° 067/23**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo contratual previsto na cláusula 5.1 do Contrato n° 192/2023 será aditado por mais **12 (doze) meses**, ficando prorrogado **de 06 de janeiro de 2026 a 06 de janeiro de 2027**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor total atualizado do contrato, para o novo período de vigência do ajuste (de 06/01/2026 a 06/01/2027), é de **R\$205.582,32 (duzentos e cinco mil, quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos)**.

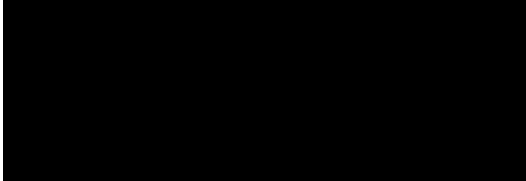
CLÁUSULA TERCEIRA:

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original e dos demais termos aditivos que não foram alteradas por este instrumento.

Por estarem assim pactuados, firmam o presente instrumento, que vai assinado pelas partes, na forma eletrônica¹.

Juiz de Fora, data da assinatura

Lincoln Santos Lima
Diretor Presidente – **CESAMA**



Júlio César Rezende Franco
**GESET COMÉRCIO, ASSISTÊNCIA
TÉCNICA E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS
E DUPLICADORES LTDA**

¹ Código de Processo Civil – Art. 784, §4º

A Lei nº 14.620/2023 incluiu o §4º ao art. 784 do CPC, reforçando a força executiva dos contratos eletrônicos:

“§ 4º Nos títulos executivos constituídos ou atestados por meio eletrônico, é admitida qualquer modalidade de assinatura eletrônica prevista em lei, dispensada a assinatura de testemunhas quando sua integridade for conferida por provedor de assinatura.”

PREGÃO ELETRÔNICO - 3219/2023
Código do documento 57-17663921745962522775

Anexo: Contrato 264-2025 -3º TA - GESET (PE 067-23 - 3219-2023)contratado.pdf



Assinaturas

LINCOLN SANTOS LIMA

Lincoln Santos Lima
Diretor-Presidente
Presidência
(31) 3492-9101



Detalhe das Assinaturas

25-novembro-2025 08:25:57

LINCOLN SANTOS LIMA Assinou -

Esse documento está assinado e certificado pela Dataged